Id:1519040E601F7214

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2025
PROCESSO Nº: 085/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 21.500.360/0001-22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSISTENTE NA POSTULAÇÃO E DEFESA EM PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITEM EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, CUJA COMPETÊNCIA SEJA JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA TRABALHISTAS; ALÉM DE POSTULAÇÃO E DEFESA NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE, QUE FIGURE COMO PARTE ATIVA OU PASSIVA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.
VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2025.
VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2025 A 09 DE JULHO DE 2026.

Juazeiro do Piauí – PI, 10 de julho 2025.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:10EF33A5478171FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 085/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 085/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 015/2025, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consistente na postulação e defesa em processos judiciais que tramitem em Primeira e Segunda Instância e Tribunais Superiores, cuja competência seja Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Trabalhistas; além de postulação e defesa nos órgãos administrativos e órgãos de controle, que figure como parte ativa ou passiva o Município de Juazeiro do Piauí-PI, tendo com empresa contratada SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 21.500.360/0001-22, com o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Juazeiro do Piauí – PI, 10 de julho 2025.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:01AB377942936C78

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05042025020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ E SECRETARIAS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, com sede no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 163, Bairro: Centro, CEP: 64910.000 na cidade de Santa Luz - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.3980/001-94, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Arquel Alves Pereira, inscrito no CPF sob nº 700.959.573-91 e portador da Cédula de Identidade nº 1.477.447 SSP/PI.

CONTRATADA: BAKANA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.256.902/0001-47, sediado(a) na Avenida Getulio Vargas, Centro, s/n, Santa Luz – PI, CEP 64.910-000, neste ato representado(a) por Joilton Martins Barros, inscrito no CPF sob nº 20.874.903-25 e portador da Cédula de Identidade nº 1.181.025 SSP-PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR** o quantitativo de serviços previstos no contrato referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ E SECRETARIAS"**, em 23,34% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento) conforme solicitação e Parecer Técnico aprovada pelo Setor responsável, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R$ 370.725,00 (trezentos e setenta mil setecentos e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 05042025020/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.